



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA Nº 32, de 13 de dezembro de 2024

Designa Fiscal do Processo.

O VEREADOR DIMMY LEÃO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Marcia Regina Ferreira Machado Moraes, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 21-3, para atuar como Fiscal do Processo Licitatório para aquisição de água mineral em garrações de 20litros e garrafão 20L retornável, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de dezembro de 2024.

Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se

Juliano Machado
1º Secretário